



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 192/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 3ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

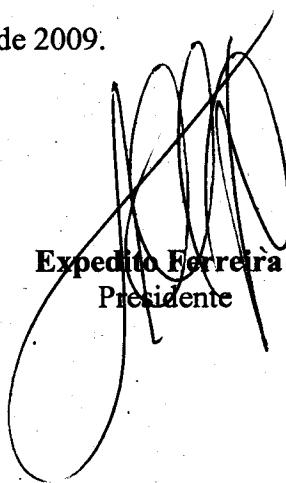
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 556/2009 (prot. nº. 8353/09),

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 3ª Zona (Natal/RN), no próximo biênio, a ser iniciado na data de sua posse.

Natal, 11 de maio de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente